

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 217-18-DE/CBMSC

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC) DE SÃO FRANCISCO DO SUL

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **16 à 28 de Outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Guarda-vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, nas praias do 2°3ª/7°BBM (São Francisco do Sul/SC)..

1. DO CURSO:

- **1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas Civil GFVC.
- **1.2 Local de funcionamento:** sede da 2º/3ª/7ºBBM (Rua Av Atlântica, 1968 Enseada São Francisco do Sul/SC), praias do município e Piscinas.
- **1.3 Período de realização:** 29 de outubro à 23 de novembro de 2018, no horário das 08h00min às 12h20min, de segunda-feira a sexta-feira.
- 1.4 Carga horária: 90 horas/aula.
- **1.5 Finalidade:** Habilitar o civil para prestar serviço voluntário ao CBMSC como guarda-vidas civil.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 50 (quarenta) vagas;

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).
- **3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.
- **3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- **3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, onde o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição acessando o endereço (http://goo.gl/x6AfCf) **Obs.:** A confirmação de preenchimento do formulário de inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.
- 4.2 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de

sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

- **4.3** O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 23:59h do dia 28 de outubro de 2018.
- **4.4** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.
- **4.5** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 723opver@cbm.sc.gov.br ou ligar para (47) 3481-3693, das 13h00 às 19h00, em dias úteis.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Dos testes de avaliação física

- **5.1.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter classificatório e eliminatório, cujos índices mínimos são os seguintes:
 - **a. Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;
 - **b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 09 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.
- **5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.
- **5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.
- **5.4** Não caberá recurso no teste de avaliação física.
- **5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Natação 500 m	Sede Quartel da Enseada.	29/10/18	08:00 hrs
Corrida 1600 m	Sede Quartel da Enseada.	29/10/18	Após concluir
			prova de piscina.

- **5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.
- **5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
- **5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.
- **5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- 5.10 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Do preenchimento das vagas

6.1.1 Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por

ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

- **6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de bagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:
 - a. Menor tempo na prova de natação;
 - **b.** Menor tempo na prova de corrida;
 - c. Candidato com maior idade.

6.2 Da divulgação

- **6.2.1** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na sede do 2º/3ª/7ºBBM, Av Atlântica , 1968 Enseada São Francisco do Sul/SC e/ou através dos contatos de e-mails ou ainda de aplicativo *whatsapp* repassados pelos candidatos no formulário de inscrição, até o final do dia **29 de outubro de 2018.**
- **6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- **7.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias 29 de Outubro a 23 de Novembro de 2018, na sede 2º/3ª/7ºBBM, Av Atlântica , 1968 Enseada São Francisco do Sul/SC e nas praias de São Francisco do Sul.
- **7.2 Durante o curso** será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:
 - **7.2.1** Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
 - 7.2.2 Cópia do CPF (apresentar original);
 - **7.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;
 - **7.2.4** Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016. Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.
 - 7.2.5 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
 - **7.2.6** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório); *Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação*.
 - **7.2.7** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente anterior há 3 meses).
- **7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.
- **7.4** O Curso de Formação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada do ano vigente, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando serviço de Guarda-vidas junto ao CBMSC.

8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVICO DE GUARDA-VIDAS

j

8.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- 8.1.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- **8.1.3** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);

- **8.1.4** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);
- **8.1.5** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);
- **8.1.6** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- **8.1.7** Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntario de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **9.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- **9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:
 - 7.3.1 R\$ 90,00 (noventa reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
 - **7.3.2** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
 - **9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
 - **9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- **9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- **9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário

Quartel da DE, Florianópolis, em 16 de Outubro de 2018

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

(COR)

Diretor de Ensino do CBMSC